



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 008/2025**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas na respectiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA QUADRA “FNDE” DA ESCOLA “PROF.CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO”, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, Nº. 700, BAIRRO JD. BELA VISTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA - CONTRATO N° 003/2024**, lavrado e ratificado em **29 de janeiro de 2024** mediante **Tomada de Preços nº 012/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o N° 20.629.288/0001-75**.

Considerando o Oficio nº 025/2025 do Sr. Ronaldo Aparecido Ferreira, Secretário de Desenvolvimento Urbano, qual aceita a dilatação de prazo do Contrato acima mencionado.

Considerando a solicitação da empresa HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente o aditamento;

Em detrimento ao contrato supramencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da Cláusula quinta "Do Prazo de Execução", do citado Contrato passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da dilatação.

Assim, a Cláusula quinta do Contrato que ora se adita, passará a deter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



“O prazo de EXECUÇÃO do presente Contrato será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo seu término previsto para 28 de fevereiro de 2.025”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os termos constantes da Cláusula decima segunda "Da Vigência", do citado Contrato passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da dilatação.

Assim, a Cláusula decima segunda do Contrato que ora se adita, passará a deter a seguinte redação:

“O prazo de VIGÊNCIA do presente Contrato será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo seu término previsto para 14 de março de 2.025”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em **29 de janeiro de 2024**, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento entra em vigor na data de **29 de janeiro de 2025**.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram, ouviram e tomaram conhecimento.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

ADINA MACIEL DA SILVA:14532262810
Assinado de forma digital por ADINA
MACIEL DA SILVA:14532262810
Dados: 2025.01.28 12:08:57 -03'00'

ADINÁ MACIEL DA SILVA
HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

2
2



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CONTRATADO: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.^º **20.629.288/0001-75**, sediada na Rua Helia, nº 79, Casa 02, Bairro Jardim do Papai, na cidade de Guarulhos-SP, Cep: 07.073-160, neste ato representada por seu Procurador Sr. Adinã Maciel da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.^º 18.392.915-9, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.^º 145.322.628-10.

CONTRATO N^º (DE ORIGEM):003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DA QUADRA “FNDE” DA ESCOLA “PROF.CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO”, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, Nº. 700, BAIRRO JD. BELA VISTA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ RICARDO CORTEZ

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CPF N° 155.810.028-86

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RONALDO APARECIDO FERREIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF N° 084.139.688-44

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome: ADINÁ MACIEL DA SILVA

Cargo: PROCURADOR

CPF: 145.322.628-10

E-mail Institucional: HOMEPARTICIPACOES@GMAIL.COM

E-mail Pessoal: ADINA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR

ADINA MACIEL DA
SILVA:14532262810

Assinado de forma digital por
ADINA MACIEL DA
SILVA:14532262810
Dados: 2025.01.28 12:09:16 -03'00'

Assinatura: